



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0**46) 552-1321 - Fax (0**46) 552-1122
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

LEI Nº 838/2000

Inclui terreno no perímetro urbano e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

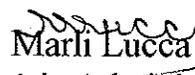
LEI

Art. 1º - Fica incluído no perímetro urbano a chácara nº 29 do Setor NO, com a área de 19.500 m², com as seguintes confrontações: Norte: com a chácara nº 24; Sul: com a rua Território do Acre; Leste: com a Avenida Independência; Oeste: com a chácara nº 28.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2000.


Valter José Steffen
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Secretária Administração